



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

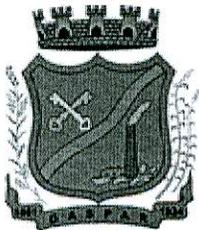
## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

**DATA:** 06/03/2017 **HORÁRIO:** 09h00min

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 02/2017 e Processo Administrativo nº 12/2017

**OBJETO:** Registro de Preço de locação de estrutura e de equipamentos para realização de eventos (sonorização, iluminação, estruturas, brinquedos, containers (banheiro e bilheteria) caixa de dejetos e banheiros químicos), incluindo disponibilização de pessoal para serviços de montagem, desmontagem e operação dos equipamentos.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, com início às nove horas, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89.110-082, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativo à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2017 e Processo Administrativo nº 12/2017, que tem por objeto **Registro de Preço de locação de estrutura e de equipamentos para realização de eventos (sonorização, iluminação, estruturas, brinquedos, containers (banheiro e bilheteria) caixa de dejetos e banheiros químicos), incluindo disponibilização de pessoal para serviços de montagem, desmontagem e operação dos equipamentos**, com a presença do Pregoeiro Sr. Pedro Cândido de Souza (escriturário - matrícula nº 5.380) e pela Equipe de Apoio composta por Priscila Gonçalves (escriturária - matrícula nº 11.388) e Bruna Regina Meis (escriturária - matrícula nº 12.788), nomeados através do Decreto nº 7.212/2016 de 21 de outubro de 2016. Compareceram ao certame, entregando os envelopes necessários, as seguintes empresas: EVOLUTION CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA ME inscrita no CNPJ nº 13.314.872/0001-76, estabelecida na Rua Sebastião Lucas Pereira, nº 439, CEP 88.303-480, Itajaí/SC, neste ato representada pela Sra. Regina Russi da Silva Pinheiro, portadora do CPF nº 034.303.309-71; MUNDI LOCACAO DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS E TENDAS EIRELI ME inscrita no CNPJ nº 17.140.866/0001-09, estabelecida na Rua João Bettega, nº 101, CEP 81.070-000, Curitiba/PR, neste ato representada pelo Sr. Julio Stephens Neto, portador do CPF nº 768.973.469/34; LEGO FEIRAS LTDA ME inscrita no CNPJ nº 05.645.469/0001-00, estabelecida na Rua João Stollmeier, nº 158, CEP 89.150-000, Presidente Getulio/SC, neste ato representada pelo Sr. José Luiz de Quevedo, portador do CPF nº 312.160.309-44; HB SONORIZACAO E EVENTOS EIRELI ME inscrita no CNPJ nº 24.448.705/0001-34, estabelecida na Rua João Jose Schmitz, nº 75, CEP 89.110-000, Gaspar/SC, neste ato representada pelo Sr. Mario Balland Junior, portador do CPF nº 920.979.529-68; BIANCHI PRODUcoes E EVENTOS LTDA ME inscrita no CNPJ nº 11.496.694/0001-16, estabelecida na Rua Geronimo Francisco Coelho, nº 29, CEP 89.804-370, Chapecó/SC, neste ato representada pelo Sr. Carlos Alberto Bianchi, portador do CPF nº 777.780.069-87; MANOEL JOAO FRANCISCO FILHO EPP inscrita no CNPJ nº 24.879.794/0001-73, estabelecida na Rua Paulino da Costa, nº 64, CEP 88.385-000, Penha/SC, neste ato representada pelo Sr. Manoel João Francisco Filho, portador do CPF nº 388.355.419-72; SILVESTRE SOM LTDA ME inscrita



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

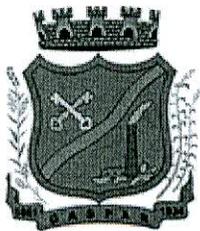
no CNPJ nº 79.486.189/0001-24, estabelecida na Rua Sidnei Schulze, nº 532, CEP 88.308-020, Itajaí/SC, neste ato representada pelo Sr. Pedro Silvestre Pauli, portador do CPF nº 447.299.019-91; SERGIO ROSSI EPP inscrita no CNPJ nº 79.417.887/0001-78, estabelecida na Rua Antonio Braga, nº 88, CEP 89.218-042, Joinville/SC, neste ato representada pelo Sr. Evandro Rossi, portador do CPF nº 821.814.979-15. O Pregoeiro disponibiliza a todos os presentes, os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação das empresas participantes, para conferência de que os mesmos permanecem lacrados e rubrica dos mesmos. Quanto aos documentos apresentados, constatou-se que as empresas participantes apresentaram seus credenciamentos em conformidade com o exigido no Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 02/2017 e Processo Administrativo nº 12/2017. Foram analisadas as Declarações apresentadas pelas empresas acima mencionadas, e concluiu-se que as mesmas cumprem as exigências do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 02/2017 e Processo Administrativo nº 12/2017. Todas as empresas credenciadas para participarem do Pregão Presencial nº 02/2017 e Processo Administrativo nº 12/2017, apresentaram a Certidão Simplificada da Junta Comercial e/ou declaração comprovando a qualidade de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, gozando a partir deste momento dos benefícios da LC nº 123/2006 e alterações. O Pregoeiro disponibiliza a todos os presentes, toda a documentação referente ao Credenciamento das empresas participantes, para conferência e rubrica dos mesmos. Em seguida, o Pregoeiro pergunta se todos estão de acordo com os Credenciamentos apresentados. Procedida à abertura dos envelopes identificados como de Propostas de Preços, passou-se à análise de seus conteúdos. O Pregoeiro disponibiliza a todos os presentes, toda a documentação referente à Proposta de Preço das empresas participantes, para conferência e rubrica dos mesmos. Em seguida, o Pregoeiro pergunta se todos estão de acordo com as Propostas de Preços apresentadas. Na ocasião, o Pregoeiro no uso de suas atribuições, esclareceu as dúvidas apresentadas e explicou como irá proceder-se a sessão. Após disponibilizada toda documentação de habilitação das empresas vencedoras de itens, para vista e rubrica dos presentes, em virtude do adiantado da hora, a sessão foi suspensa às 12 horas, recomeçando às 13h15min, no mesmo local, para a continuidade dos trabalhos. Na ocasião, o Pregoeiro informa caso alguma empresa desejar realizar a troca de seu representante legal, o procedimento será aceito mediante a nova procuração comprovando poderes para que o novo credenciado possa estar respondendo pela referida empresa. No momento o Pregoeiro informa também que a empresa que não retornar para a continuidade do certame, automaticamente abrirá mão de interpor recurso contra qualquer ato deste processo licitatório, como também deixará de assinar a presente ATA de sessão. Retornando para a continuidade dos trabalhos já iniciados, realizou-se chamada nominal das empresas para que seja certificado quanto a permanência das mesmas no certame. Após realizada a chamada nominal das empresas constatou-se que os representantes das empresas BIANCHI PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME, SILVESTRE SOM LTDA ME e SERGIO ROSSI EPP não retornaram para continuidade das atividades, sendo anteriormente alertados de que a empresa que não retornar para a continuidade do certame, automaticamente abrirá mão de interpor recurso contra qualquer ato deste processo licitatório, como também deixará de assinar a presente ATA de sessão. Após a análise criteriosa das propostas comerciais, relativamente às imposições do Edital, constatamos que houve a classificação das propostas



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

apresentadas, ficando assim a ordem de classificação conforme o **Anexo desta ATA**, composta de 11 (onze) páginas. A seguir, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de Habilitação das licitantes classificadas como primeira colocada nos itens deste referido Pregão Presencial. O Pregoeiro disponibiliza a todos os presentes, toda a documentação referente à Habilitação das empresas participantes, para conferência e rubrica dos mesmos. Em seguida, o Pregoeiro pergunta se todos estão de acordo com os documentos de habilitação apresentados. A empresa LEGO FEIRAS LTDA ME, vencedora dos itens 09, 10 e 27, deixou de apresentar o Atestado de Capacidade Técnica, juntamente com a Certidão de Acervo Técnico (item 5.5.2) do Edital. Devido a isso, passará seus itens ganhos para as empresas segunda colocadas na disputa do Pregão, na seguinte ordem: O item 09 passará a ser fornecido pela empresa HB SONORIZACAO E EVENTOS EIRELI ME, no valor de R\$ 1.730,00. O item 10 passará a ser fornecido pela empresa HB SONORIZACAO E EVENTOS EIRELI ME, no valor de R\$ 2.930,00. O item 27 passará a ser fornecido pela empresa MUNDI LOCACAO DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS E TENDAS EIRELI ME, no valor de R\$ 2.500,00. Tendo em vista que o envelope da empresa MUNDI LOCACAO DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS E TENDAS EIRELI ME não está aberto, por motivo da empresa não ter ganhado item na etapa de lances, o Pregoeiro fazendo uso de suas atribuições, autoriza a abertura do referido envelope, sendo constatado que sua documentação está de acordo com o exigido pelo Edital. O representante da empresa LEGO FEIRAS LTDA ME, durante a rubrica dos documentos de habilitação da sua própria empresa, arrancou o registro de autenticação do documento de Atestado de Capacidade Técnica, alegando que já estava desclassificado. O Pregoeiro advertiu o representante sobre as sanções que poderão advir deste ato, sendo encaminhado para o Departamento Jurídico do Município para análise e providencias se assim julgar conveniente. A empresa MUNDI LOCACAO DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS E TENDAS EIRELI ME apresentou Prova de Regularidade Fiscal Relativa ao FGTS, item 5.1.2.5 do Edital, vencida em 16/02/2017. Por tratar-se de Microempresa, a empresa terá 05 dias úteis, sendo até 13/03/2017 para regularizar esta situação junto ao Departamento de Compras e Licitações, podendo ser prorrogado por mais 05 dias caso solicitar a empresa. As demais documentações apresentadas encontram-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim as licitantes estão HABILITADAS no presente certame, conforme a classificação dos itens. O Pregoeiro questiona quanto à intenção de interpor recurso contra algum ato do procedimento licitatório praticado antes ou durante a sessão, contra o Pregoeiro e/ou contra a Comissão de Licitação. A representante da empresa EVOLUTION CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA ME manifestou interesse em interpor recurso manifestando-se nos seguintes termos: *"A empresa EVOLUTION CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA ME inscrita no CNPJ nº 13.030.941/0001-10 não concorda com sua desclassificação no Processo Licitatório nº 12/2017 Pregão Presencial nº 02/2017, com base no que dispõe o item 3.3 do instrumento convocatório, por entender assim como fala a parte final da exigência, que deve ser utilizado tal critério "nos termos do decreto nº 7.241/2016". Desta forma, não é possível desclassificar empresa ME ou EPP pelo fundamento de que não está localizado no município de Gaspar ou na região descrita no item 3.3.2 do mesmo documento. Primeiramente, pelo fato de que foi solicitado orçamento de diversas localidades (Itajaí e Presidente Getúlio) e não houve justificativa para solicitar na licitação, participação tão somente de empresas localizadas no âmbito local ou regional, assim como determina o art. 9º, II do citado regulamento. Em segundo lugar a Lei fala em seu artigo 6º que a destinação de item limita-se*

*Rua São Pedro, nº 128 – Edifício Edson Elias Wieser - Centro, Gaspar/SC - CEP 89.110-082 Fone (47) 3331-6307 | [www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

exclusivamente a empresas ME ou EPP, não havendo porque utilizar o critério de âmbito local ou regional". Visto que houve manifestação de intenção de interpor recurso, o Pregoeiro informou aos presentes que somente após a decisão final será comunicado as empresas sobre a referida decisão, no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Gaspar ([www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)), no link licitações, dentro do Pregão Presencial nº 02/2017. Portanto, abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis para a apresentação do recurso, sendo até dia 09 de março de 2017, até às 17 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Gaspar, no seguinte endereço: Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), Centro - Gaspar/SC. Será concedido igual prazo, de, 03 (três) dias úteis, para a apresentação das contrarrazões, sendo até 14 de março de 2017, até às 17 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Gaspar, no seguinte endereço: Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), Centro - Gaspar/SC, conforme determina o Art. 4º; XVIII da Lei 10.520/2002. Fica, portanto, suspenso o julgamento do processo afim de que se possa sanar a fase recursal. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, 06 de março de 2017, às 16h50min.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

**PRISCILA GONÇALVES**  
Equipe de Apoio  
Matrícula nº 11.388

**PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA**  
Pregoeiro  
Matrícula nº 5.380

**BRUNA REGINA MEIS**  
Equipe de Apoio  
Matrícula nº 12.788

Licitante:

**EVOLUTION CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA**  
ME  
CNPJ nº 13.314.872/0001-76

**MUNDI-LOCACAO DE ESTRUTURAS**  
**TEMPORARIAS E TENDAS EIRELI ME**  
CNPJ nº 17.140.866/0001-09

**LEGO FEIRAS LTDA ME**  
CNPJ nº 05.645.469/0001-00

**HB SONORIZACAO E EVENTOS EIRELI ME**  
CNPJ nº 24.448.705/0001-34

**MANOEL JOAO FRANCISCO FILHO EPP**  
CNPJ nº 24.879.794/0001-73